



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 89/2012

São Luís, 10 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OF.CIRC.SECON.CSJT.TST. nº 26, de 21 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Sistema de Monitoramento e Auditoria – SMA, cujo objetivo é proceder ao monitoramento contínuo e tempestivo da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o constante no P.A. nº 1242/2010;

RESOLVE

Designar os servidores CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário - Área Contabilidade, e JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, todos lotados na Secretaria de Controle Interno, e RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário - Área Administrativa (Chefe do Desenvolvimento da Diretoria da Informática) e FRANCISCO SANTOS FERREIRA, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação, ambos lotados no Serviço de Informática, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo desenvolvimento e implantação do Sistema de Monitoramento e Auditoria apresentado pelo CSJT, com o intuito de proceder ao monitoramento contínuo e tempestivo da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial deste Tribunal.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO